



Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 /
2005-2008 / 2013-2016 / 2017-2020
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**

MOÇÃO Nº 130 / 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário, apresenta **MOÇÃO DE APELO** (art. 198, III, e 223, do Regimento Interno), nos seguintes termos:

Considerando que a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) é um patrimônio educacional de singular importância para o estado e a única universidade pública que possuímos.

Considerado que a referida instituição possui um complexo sistema de ensino, com 12 (doze) centros no estado e outros 35 (trinta e cinco) polos de apoio ao ensino à distância, mantendo em seu quadro 95% (noventa e cinco por cento) de professores com titulação de mestres ou doutores.

Considerando que somente em bolsas e programas de assistência estudantil foram investidos mais de 20 milhões de reais em 2018, representando 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos de custeio da instituição.

Considerando que, a partir dos seus aproximadamente 180 (cento e oitenta) grupos de pesquisa, em 2018 foram realizadas mais de mil pesquisas nas diversas áreas do conhecimento; já a extensão desenvolve mais de 700 (setecentas) atividades gratuitas voltadas à comunidade catarinense, beneficiando mais de 600 mil pessoas.

Considerando que, assim como ocorre com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e o Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), a UDESC recebe recursos de forma percentual: representando atualmente 2,49% (dois vírgula quarenta e nove por cento) da receita líquida disponível do estado.

Considerando que, embora conheça a necessidade na manutenção deste complexo sistema de ensino, o Governo do Estado de Santa Catarina apresentou o Projeto de Lei 0089.4/2019. Nele, propõe a redução dos atuais 2,49% (dois vírgula quarenta e nove por cento) para 2,24% (dois vírgula vinte e quatro por cento) destinados a UDESC.

Considerando que a redução se mostra incompatível com os propósitos de desenvolvimento da educação e de capacitação profissional.

Considerando que, se o referido projeto de lei for aprovado, haverá uma redução orçamentária de 10% (dez por cento) – ou seja, 47 milhões de reais – para suprir as necessidades educacionais em comento.

Câmara Municipal de São Bento do Sul

<input type="checkbox"/> APROVADO(A)	<input type="checkbox"/> REJEITADO(A)
<input type="checkbox"/> RETIRADO(A)	<input type="checkbox"/> ARQUIVADO(A)
<input type="checkbox"/> DEVOLVIDO(A)	<input type="checkbox"/> ENCAMINHADO(A)

São Bento do Sul, ____ / ____ / ____

Presidente

CMSBS 05/05/2019 11:07

005119 Simer



Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 /
2005-2008 / 2013-2016 / 2017-2020
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

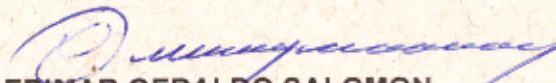
Considerando que, embora esta Casa de Leis compreenda os objetivos do Governo do Estado na redução do custo da máquina pública, é importante que reavalie a questão: os valores destinados à UDESC representam *investimentos*, não *gastos*, na área da Educação.

Considerando que o município de São Bento do Sul e os demais da região do Planalto Norte possuem especial interesse nesta questão: o Centro de Educação do Planalto Norte (CEPLAN) tem contribuído com o desenvolvimento econômico da região, por meio da capacitação profissional de qualidade que somente é alcançada destinando quantidade adequada e suficiente de recursos financeiros à instituição. Diariamente, centenas de estudantes da região se deslocam ao CEPLAN; e, por eles, para que continuem recebendo uma educação gratuita de qualidade, temos que nos manifesta.

Nestes termos:

"A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, ACATANDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR EDIMAR G. SALOMON – EDI – APELA AO GOVERNADOR DE SANTA CATARINA, SR. CARLOS MOISÉS, PELA MANUTENÇÃO DO PERCENTUAL DE 2,49% (DOIS VÍRGULA QUARENTA E NOVE POR CENTO) DA RECEITA LÍQUIDA ESTADUAL PARA A UDESC".

Sala das Sessões, 02 de maio de 2019.


EDIMAR GERALDO SALOMON
VEREADOR – VICE-PRESIDENTE – PP